



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 647, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 5º do art. 189, art. 25 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 609, de 19 de outubro de 2020; a Portaria nº 447, de 3 de agosto de 2021; o Memorando Eletrônico nº 280/2021 - PROPPG, de 29 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 447, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA